CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
SP

*Câmara Municipal da Lapa*

*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário a pessoa que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário deste Município, ao Sr. Dr. Luiz Lauro Lacks.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 25 de outubro de 1994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA PR.